



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 16 de dezembro de 2025
Publicação: 17 de dezembro de 2025

Nº 1303

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405
Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2368/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002178/2024;

Considerando o Processo Sei n.º 003656/2024;

Considerando a Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de dezembro de 2025, em evento 0762728.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS, Diretor do Departamento de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar 04 de dezembro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar à servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA, Assessora Técnica para responder cumulativamente como Diretora do Departamento de Administração, no período de 04 de dezembro a 02 de janeiro de 2026, em substituição ao servidor RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS.

III - Designar a servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA, Assessora Técnica, para responder cumulativamente como Diretora do Departamento de Administração, no período de 03 a 06 de janeiro de 2026, em substituição ao servidor RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/12/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0765820** e o código CRC **67C60C61**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2369/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 003208/2022.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, referente ao exercício de 2026, anteriormente marcada para o período de 08 a 27 de junho de 2026, conforme Portaria 2012/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de outubro de 2025, publicada no DEDPERR nº 1277 de 05.11.2025, constante em evento 0746603, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 02 de fevereiro de 2026 e 10 (dez) dias a contar 08 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/12/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0765841** e o código CRC **32A2220C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2370/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000271/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 02 a 31 de março de 2026, conforme Portaria 2012/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de outubro de 2025, publicada no DEDPERR nº 1277 de 05.11.2025, constante em evento 0746603, para serem usufruídas, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/12/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0765857** e o código CRC **5CB0F784**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2371/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000461/2025.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 60 (sessenta) dias das férias da Defensora Pública Drª. IZABELA SEDLMAIER SOUZA, referente ao exercício de 2026, anteriormente marcada para o período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2026 e 06 de março a 04 de abril de 2026, conforme Portaria 2012/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de outubro de 2025, publicada no DEDPERR nº 1277 de 05.11.2025, constante em evento 0746603, para serem usufruídas, 38 (trinta e oito) dias a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/12/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0765864** e o código CRC **614F0EA6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2378/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria 2167/2025/DPG-CG/DPG, 12 de novembro de 2025, em evento 0755292.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Republicação - Portaria 1506/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de agosto de 2025, constante em evento 0727873, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª BEATRIZ DUFLIS FERNANDES, para acumular as suas atribuições na 4º Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/12/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0766499** e o código CRC **19056074**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2385/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001391/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, Assessora Jurídica, referente ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 08 de junho a 07 de julho de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 04 de fevereiro de 2026 e 20 (vinte) dias a contar de 05 de julho de 2027.

II - Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, das férias da servidora GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de dezembro de 2025, conforme Portaria 1607/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de setembro de 2024, publicada no DEDPERR nº 1011 de 19.09.2024, conforme evento 0612768, as quais serão usufruídas oportunamente.

III - Suspender, por necessidade do serviço, das férias da servidora GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 12 a 21 de janeiro de 2026, conforme Portaria 2021/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, publicada no DEDPERR nº 1055 de 26.11.2024, conforme evento 0633014, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/12/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0766578** e o código CRC **3F1E4AF4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2388/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 000694/2023;

Considerando a Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, em evento 0752341.

RESOLVE:

Designar à servidora ESTEFANI DE ARAÚJO SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 20 a 29 de janeiro de 2026, em substituição à servidora MÔNICA VASCONCELOS GOMES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/12/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0766631** e o código CRC **0E29E497**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2391/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002488/2021;

Considerando a Portaria 842/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de maio de 2025, em evento 0687535.

RESOLVE:

Designar à servidora ELISANGELA ANDRADE DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 10 a 19 de dezembro de 2025, em substituição à servidora ANA CAROLINE SEQUEIRA SILVA RIVERO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/12/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0766687** e o código CRC **80811E5E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2395/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 49541 (0767005), Teor do Processo SEI nº 004472/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido M. S. S. C, nos autos do processo nº 0827709-57.2025.8.23.0010, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público - Geral

Em 15 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/12/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0767323** e o código CRC **64FD91AD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2399/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 49666 (0767331), Teor do Processo SEI nº 004474/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida R. da S. C, nos autos do processo nº 0815680-09.2024.8.23.0010, que tramita na Vara de Justiça Itinerante, da comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público - Geral

Em 15 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/12/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0767580** e o código CRC **9634BA0A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico, para os devidos fins, que, nos autos do Processo de Promoção nº 004212/2025, após a divulgação do resultado preliminar do Processo de Promoção 001/2025 (Sei 0767583), foi recebido o Ofício nº 7806/2025/2JVD-CG/2JVD/DPG (Sei 0767774) , por meio do qual os Defensores e Defensoras Públicas infraassinados manifestaram expressamente a renúncia ao prazo recursal de 05 (cinco) dias.

Certifico, ainda, que, nos termos do art. 89 do Regimento Interno da Corregedoria, qualquer interessado poderia interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias contra o resultado preliminar do processo de promoção, prazo este que restou validamente renunciado pelos interessados.

Diante da renúncia expressa ao prazo recursal, operou-se o trânsito em julgado do resultado preliminar do Processo de Promoção, para todos os efeitos legais e administrativos.

E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão.

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora- Geral



Documento assinado eletronicamente por **LENIR RODRIGUES SANTOS, Corregedora Geral**, em 16/12/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0767910** e o código CRC **4AB4CDB9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
CHEFIA DO INTERIOR - PACARAIMA

Relatório 1772/2025/CI-P/CINT/DPG**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Edital nº 1288

Local: Câmara Municipal de Pacaraima – RR**Assunto:** Direitos das Pessoas Autistas e Apoio às Famílias na Comarca de Pacaraima/RR

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, nas dependências da Câmara Municipal de Pacaraima, Estado de Roraima, realizou-se audiência pública destinada à discussão dos direitos das pessoas autistas e das políticas de apoio às famílias atípicas do município, constituindo-se espaço legítimo de diálogo social e de construção de ações interinstitucionais voltadas à proteção dos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade.

Componeram a mesa de abertura o Defensor Público Dr. Cássio Emanuel Raudys; a Psicóloga do CIAPD/SETRABES Sra. Núbia Marnuza; a Assistente Social do CIAPD/SETRABES Sra. Raimunda Marques Lopes; os vereadores Prof. Luizinho, Aluizio Azevedo, Marcelo Benvindo (Vice Presidente), Leandro Silva, Bruna da Orquestra, Francisco Melo (Presidente), Perciano, Rodvan Alves, Professor Eraldo, Teco Paixão, Leandro do Surumu; os representantes da saúde Camila Lopes, fisioterapeuta do CAPS; Gildeleni Prazeres, representante da SEMAS; psicólogo Lucas Felipe, Secretário Municipal de Saúde Helder Seixas, além de demais autoridades presentes.

A audiência teve início com a execução dos hinos Nacional, Estadual e Municipal.

Em seguida, passou-se aos pronunciamentos:

1. MÃES e familiares de pessoas autistas

A primeira fala foi da Sra. Bruna Emanuelli Rêgo, mãe atípica, que relatou as dificuldades enfrentadas para obter diagnóstico e tratamento adequado para seu filho Bruno, ressaltando a insuficiência de profissionais qualificados no município e a necessidade de políticas permanentes de cuidado, bem como de apoio emocional às famílias. Destacou casos de crises prolongadas, ausência de rede de apoio e a urgência de avanços legislativos.

A Sra. Jhoana Felicia Aires, mãe de Samuel, relatou que seu filho, diagnosticado com TEA, TOD e TDAH, necessita de maior carga horária de acompanhamento psicológico e de cuidadores escolares capacitados, solicitando que os vereadores deem voz às demandas dessas crianças.

A Sra. Yokari Bonalde, venezuelana, observou que a troca constante de profissionais causa regressões no desenvolvimento do filho, relatando exaustão mental e dificuldades na escola.

A Sra. Esthepany, mãe de Naule Gabriela, descreveu a longa busca por diagnóstico, as negativas administrativas para encaminhamentos, episódios de adoecimento emocional e a ausência de cuidadores preparados nas escolas, destacando situações de constrangimento vividas pela filha.

A Sra. Nicole, mãe de Noah, narrou episódios de preconceito, dificuldades no atendimento médico, negligência e ausência de acompanhamento terapêutico, relatando ainda situações de discriminação sofridas em estabelecimentos de saúde.

O senhor Francisco, também venezuelano, relatou as dificuldades enfrentadas por seu filho com TDAH, destacando a necessidade de profissionais especializados, especialmente fonoaudiólogos, e reforçando a importância do apoio terapêutico continuado.

A Sra. Nádia, mãe de criança com histórico grave de saúde e diagnóstico de síndrome neurológica, relatou a trajetória complexa de tratamento, operações, dificuldades escolares, e a relevância da atuação de cuidadores hábeis.

A Sra. Dilmara, moradora da comunidade indígena Sorocaima II, relatou que apenas após a intervenção da Defensoria Pública obteve o direito de cuidador e professor auxiliar para seu filho com TDAH, ressaltando o alto custo de medicação não fornecida pelo SUS.

Outros familiares presentes reforçaram a ausência de medicação, a falta de cuidadores, a rotatividade de profissionais e o adoecimento mental das mães.

2. Intervenções dos representantes institucionais

O Defensor Público Dr. Cássio Emanuel Raudys destacou reiteradamente a necessidade de estabilidade das equipes multiprofissionais, dada a importância da manutenção do vínculo terapêutico para pessoas com TEA.

O psicólogo Dr. Lucas Felipe expôs dados sobre a alta taxa de abandono terapêutico por falta de estrutura, abordou o impacto do diagnóstico tardio e a escassez de profissionais capacitados, solicitando o apoio político para fortalecer o atendimento especializado.

A representante da SETRABES, Sra. Núbia, explicou as ações de acolhimento e acompanhamento realizados pelo órgão.

3. Manifestação dos vereadores e autoridades políticas

Os vereadores presentes, cada qual em sua fala, manifestaram apoio à causa, reconhecendo a gravidade dos relatos e a urgência na implementação de políticas públicas, destacando-se:

- Francisco Melo (Presidente) enfatizou a necessidade de alinhamento entre Câmara, Secretaria de Saúde e Defensoria Pública;
- Marcelo Benvindo informou a tramitação de projeto de lei de isenção tarifária para pessoas autistas e conclamou os colegas a destinarem emendas parlamentares às famílias atípicas;
- Prof. Luizinho relatou experiência pessoal com TDAH, defendendo conferência municipal para tratar da pauta e a necessidade de normas específicas para cuidadores escolares;
- Rodvan Alves informou a possível destinação de 100% de sua emenda para aquisição de medicamentos;
- Professor Eraldo destacou projetos legislativos já apresentados para acompanhamento de TEA;
- Teco Paixão anunciou preparação de projeto para redução de carga horária de servidores que sejam pais de pessoas autistas;
- Leandro Silva e Leandro do Surumu reafirmaram apoio integral à causa e compromisso em levar a pauta aos parlamentares estaduais e federais;
- Outros vereadores manifestaram solidariedade e compromisso com o fortalecimento da rede de atenção.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Helder Seixas, expôs os desafios estruturais do município, a necessidade de implantação de centro de reabilitação, a situação da obra do novo CAPS e o déficit de fornecimento de medicamentos pelo Estado, colocando a pasta à disposição para construção conjunta de soluções.

4. Encerramento

O Defensor Público finalizou enfatizando que Pacaraima, por suas características territoriais, culturais e fronteiriças, enfrenta desafios singulares, mas que a união institucional permite abrir caminhos concretos para o fortalecimento das políticas públicas destinadas às pessoas autistas e suas famílias. Reforçou que novas reuniões serão promovidas para continuidade da pauta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Pacaraima – RR, 03 de dezembro de 2025.

Em 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO EMANUEL RAUEDYS DE OLIVEIRA MATOS**, Defensor Público Substituto, em 16/12/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0767048** e o código CRC **1EAD89F7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2372/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001181/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor VINÍCIUS DE MELO DINIZ, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura, referente ao exercício de 2026, anteriormente marcada para o período de 19 a 28 de fevereiro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 15/12/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0765883** e o código CRC **B4D92815**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2374/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003782/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA, Assessor Jurídico, referente ao exercício de 2026, anteriormente marcada para o período de 10 a 19 de novembro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 21 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 15/12/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0765886** e o código CRC **BB0DD7EB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2375/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001636/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora VALESSA PERES TABOSA, Consultora Jurídica, referente ao exercício de 2026, anteriormente marcada para o período de 04 a 13 de fevereiro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 07 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 15/12/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0765900** e o código CRC **746F0E8D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2379/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002684/2024.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES POLTRONIERI, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para os períodos de 19 a 28 de fevereiro de 2026 e 23 de março a 01 de abril de 2026, conforme Portaria 159/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de janeiro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1094 de 29.01.2025, conforme evento 0650242, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 07 de janeiro de 2026 e 10 (dez) dias a contar de 19 de janeiro de 2026.

II - Alterar, a pedido, as férias da servidora PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES POLTRONIERI, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026, conforme Portaria 1852/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de outubro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1036 de 24.10.2024, conforme evento 0624767, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 29 de janeiro de 2026 e 20 (vinte) dias a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 15/12/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº [8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0766549** e o código CRC **0386B32F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2380/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 004369/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora LUCIANA FERNANDES DE MELO, Assessora Especial I, 12 (doze) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 08 de dezembro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/12/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0766555** e o código CRC **B8944DF3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2382/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 004279/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora LORHAINNY SIMÃO FERREIRA, Assessora Especial II, 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 09 de dezembro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/12/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0766567** e o código CRC **543C4DEB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2387/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002478/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessora Especial I, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para os períodos de 05 a 14 de março de 2026, 02 a 11 de julho de 2026 e 17 a 26 de setembro de 2026, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 09 de março de 2027, 10 (dez) dias a contar de 05 de julho de 2027 e 10 (dez) dias a contar de 20 de setembro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 15/12/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0766605** e o código CRC **DDAACD77**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2377/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo Sei nº. 003590/2025.

Considerando a Portaria 2185/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 0757416.

Considerando a Portaria 2340/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 0764828.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da **Portaria 2185/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, em evento 0757416, exclusivamente quanto ao deslocamento do Servidor Público **DIOGO DE PAULA VASCONCELOS**, para o município de Pacaraima/RR, no período de 01 a 02 de Dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 12/12/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0766177** e o código CRC **96F7A8DD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003123/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 33/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL)**, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0019-77.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 33/2025, conforme previsto na **Cláusula Sexta – Modelo de Execução** do referido instrumento contratual.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO: Em razão dos fatos que demonstram e justificam o impedimento do cumprimento do prazo anteriormente estabelecido (0765491), a Administração **reconhece a prorrogação automática do prazo de execução por mais 43 (quarenta e três) dias**, a conta do dia **9/12/2025 até 20/01/2026**, nos termos do art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, conforme Decisão da Diretoria-Geral (0766213).

DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação resumida deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em atenção ao art. 91, caput, da referida Lei.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 15/12/2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA - Diretora-Geral.

Em 15 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA**, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) Administrativo(a), em 15/12/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0767427** e o código CRC **EF7A8DC6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2398/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, (0597386).

Considerando o Processo nº 001576/2025

CONSIDERANDO que o **Contrato 19/2025** (0693634), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e o Analista de Procedimento, **GABRIEL VASCONCELOS AGUILAR DOS SANTOS**, encontra-se integralmente encerrado, com todas as providências administrativas devidamente concluídas;

CONSIDERANDO que não subsiste a necessidade de manutenção da equipe designada para acompanhamento e fiscalização do referido instrumento;

RESOLVE:

I - Tornar SEM efeitos a Portaria de Fiscalização nº 1174/2025/DG-CG/DG/DPG (0706089), que designou servidores para acompanharem e fiscalizarem o

Contrato 19/2025 (0693634).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 15 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 15/12/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0767510** e o código CRC **8BFBA375**.